

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7343

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7331)

Decreto Nº 0035547/2025 -27 de maio de 2025

Republicação de Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.134.649,71 (Três Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais, Setenta e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

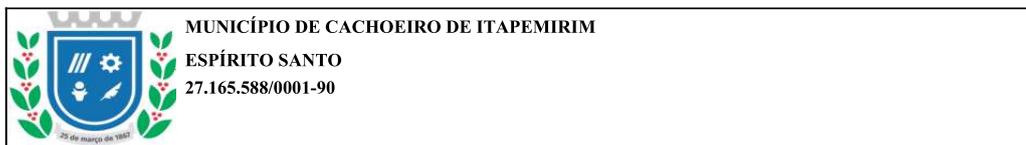
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/05/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





Decreto N° 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31900401000	1.000,88	0,00
150000000001	31900499000	16.377,59	0,00
150000000001	31901131000	13.048,10	0,00
150000000001	31901142000	28.806,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	59.232,57
		Total por Ação	59.232,57
		Total por Unidade	59.232,57
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901131000	4.184,36	0,00
150000000001	31901142000	8.284,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	12.468,36
		Total por Ação	12.468,36
		Total por Unidade	12.468,36
		Total por Órgão	71.700,93
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31901131000	11.757,88	0,00
150000000001	31901174000	0,00	11.757,88
		Total por Ação	11.757,88
		Total por Unidade	11.757,88
		Total por Órgão	11.757,88
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900499000	1.949,38	0,00
150000000001	31901131000	58.059,59	0,00
150000000001	31901142000	18.164,50	0,00
150000000001	31901174000	0,00	78.173,47
		Total por Ação	78.173,47
		Total por Unidade	78.173,47
		Total por Órgão	78.173,47
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901131000	20.183,49	0,00
150000000001	31901174000	0,00	20.183,49
		Total por Ação	20.183,49
		Total por Unidade	20.183,49
		Total por Órgão	20.183,49
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901131000	70.169,75	0,00
150000000001	31901142000	177.385,49	0,00
150000000001	31901174000	0,00	247.555,24
		Total por Ação	247.555,24
		Total por Unidade	247.555,24
		Total por Órgão	247.555,24



Decreto N° 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900401000	0,00	64.603,55
150000000001	31901104000	13.526,80	0,00
150000000001	31901110000	2.721,44	0,00
150000000001	31901131000	28.565,03	0,00
150000000001	31901175000	19.790,28	0,00
Total por Ação		64.603,55	64.603,55
Total por Unidade		64.603,55	64.603,55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166500001215	31900401000	67,00	0,00
166500001215	31901101000	0,00	125,56
Total por Ação		67,00	125,56
AÇÃO:2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
166500001215	31900414000	58,56	0,00
Total por Ação		58,56	0,00
Total por Unidade		125,56	125,56
Total por Órgão		64.729,11	64.729,11
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31901101000	0,00	4.946,38
150000000001	31901131000	4.946,38	0,00
Total por Ação		4.946,38	4.946,38
Total por Unidade		4.946,38	4.946,38
Total por Órgão		4.946,38	4.946,38
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31901131000	8.082,90	0,00
150000000001	31901174000	0,00	8.082,90
Total por Ação		8.082,90	8.082,90
Total por Unidade		8.082,90	8.082,90
Total por Órgão		8.082,90	8.082,90
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900413000	228,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	228,00
Total por Ação		228,00	228,00
Total por Unidade		228,00	228,00
Total por Órgão		228,00	228,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	42.259,89	0,00
150000000001	31901142000	18.053,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	163.826,32
Total por Ação		60.312,89	163.826,32
Total por Unidade		60.312,89	163.826,32
Total por Órgão		60.312,89	163.826,32





Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR			
150000000001	31911308000	0,00	185,25
150000000001	31911308000	185,25	0,00
Total por Ação		185,25	185,25
Total por Unidade		185,25	185,25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31900401000	0,00	37.408,94
150000250005	31901137000	38,00	0,00
150000250005	31911308000	6.970,92	0,00
150000250006	31900401000	8.879,36	0,00
150000250006	31901101000	155,66	0,00
150000250006	31901110000	608,00	0,00
150000250006	31901142000	4.277,00	0,00
150000250006	31901174000	16.480,00	0,00
154000700005	31901131000	38.008,00	0,00
154000700005	31901142000	370.119,21	0,00
154000700005	31901174000	0,00	408.127,21
154000700006	31901131000	2.834,00	0,00
154000700006	31901142000	203.756,98	0,00
154000700006	31901174000	0,00	206.590,98
Total por Ação		652.127,13	652.127,13
Total por Unidade		652.127,13	652.127,13
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31901131000	1.274,17	0,00
154000700001	31901142000	347.637,45	0,00
154000700001	31901174000	0,00	1.163.533,44
Total por Ação		348.911,62	1.163.533,44
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900414000	12.492,82	0,00
154000700001	31901101000	540.342,48	0,00
154000700001	31901107000	1.684,00	0,00
154000700001	31901133000	5.000,00	0,00
154000700001	31901137000	436,00	0,00
154000700001	31901142000	27.012,52	0,00
154000700001	31901147000	831,00	0,00
154000700001	31901174000	226.823,00	0,00
Total por Ação		814.621,82	0,00
Total por Unidade		1.163.533,44	1.163.533,44
Total por Órgão		1.815.845,82	1.815.845,82
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	13.926,00	0,00
150000000001	31901142000	52.104,91	0,00
150000000001	31901175000	10.801,00	0,00
Total por Ação		76.831,91	0,00
Total por Unidade		76.831,91	0,00
Total por Órgão		76.831,91	0,00



Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900413000	7.127,66	0,00
150000000001	31900499000	1.645,00	0,00
150000000001	31901131000	16.742,07	0,00
150000000001	31901142000	6.689,28	0,00
150000000001	31901174000	0,00	32.204,01
		Total por Ação	32.204,01
		Total por Unidade	32.204,01
		Total por Órgão	32.204,01
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900413000	8.382,47	0,00
150000000001	31900414000	7.402,97	0,00
150000000001	31901131000	31.651,00	0,00
150000000001	31901142000	286.910,25	0,00
150000000001	31901175000	0,00	334.346,69
		Total por Ação	334.346,69
		Total por Unidade	334.346,69
		Total por Órgão	334.346,69
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31901131000	18.266,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	18.433,53
150000000001	31901301000	167,53	0,00
		Total por Ação	18.433,53
		Total por Unidade	18.433,53
		Total por Órgão	18.433,53
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900413000	3.301,38	0,00
150000000001	31900499000	31.714,00	0,00
150000000001	31901109000	45.337,00	0,00
150000000001	31901131000	20.075,00	0,00
150000000001	31901142000	131.094,83	0,00
150000000001	31901174000	0,00	231.522,21
		Total por Ação	231.522,21
		Total por Unidade	231.522,21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31900401000	0,00	31.113,73
150000000001	31901131000	1.031,00	0,00
150000000001	31901174000	7.768,53	0,00
150000000001	33903607000	22.314,20	0,00
		Total por Ação	31.113,73
		Total por Unidade	31.113,73
		Total por Órgão	262.635,94



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035547/2025-27 de maio de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900413000	994,52	0,00
150000000001	31901131000	14.886,00	0,00
150000000001	31901175000	10.801,00	0,00
	Total por Ação	26.681,52	0,00
	Total por Unidade	26.681,52	0,00
	Total por Órgão	26.681,52	0,00
	Total da Movimentação	3.134.649,71	3.134.649,71

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035707/2025-23 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.857.646,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/06/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035707/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
15000000001	31900401000	1.500,00	0,00
15000000001	31900413000	3.000,00	0,00
15000000001	31900499000	48.300,00	0,00
15000000001	31901101000	0,00	146.300,00
15000000001	31901131000	14.000,00	0,00
15000000001	31901142000	79.500,00	0,00
Total por Ação		146.300,00	146.300,00
Total por Unidade		146.300,00	146.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
15000000001	31900413000	3.000,00	0,00
15000000001	31901131000	1.500,00	0,00
15000000001	31901142000	9.700,00	0,00
15000000001	31901143000	0,00	14.200,00
Total por Ação		14.200,00	14.200,00
Total por Unidade		14.200,00	14.200,00
Total por Órgão		160.500,00	160.500,00
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
15000000001	31901101000	0,00	25.450,00
15000000001	31901107000	1.000,00	0,00
15000000001	31901131000	12.500,00	0,00
15000000001	31901142000	11.950,00	0,00
Total por Ação		25.450,00	25.450,00
Total por Unidade		25.450,00	25.450,00
Total por Órgão		25.450,00	25.450,00
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
15000000001	31900413000	14.000,00	0,00
15000000001	31900499000	8.500,00	0,00
15000000001	31901131000	54.500,00	0,00
15000000001	31901133000	0,00	119.050,00
15000000001	31901142000	41.050,00	0,00
15000000001	31909499000	1.000,00	0,00
Total por Ação		119.050,00	119.050,00
Total por Unidade		119.050,00	119.050,00
Total por Órgão		119.050,00	119.050,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15000000001	31900413000	3.000,00	0,00
15000000001	31901101000	0,00	26.000,00
15000000001	31901131000	23.000,00	0,00
Total por Ação		26.000,00	26.000,00
Total por Unidade		26.000,00	26.000,00
Total por Órgão		26.000,00	26.000,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035707/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31901131000	66.000,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	66.000,00
Total por Ação		66.000,00	66.000,00
Total por Unidade		66.000,00	66.000,00
Total por Órgão		66.000,00	66.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31900401000	0,00	108.600,00
150000000001	31900413000	10.000,00	0,00
150000000001	31901101000	17.500,00	0,00
150000000001	31901104000	1.500,00	0,00
150000000001	31901110000	4.000,00	0,00
150000000001	31901131000	34.500,00	0,00
150000000001	31901142000	40.600,00	0,00
150000000001	31901175000	500,00	0,00
Total por Ação		108.600,00	108.600,00
Total por Unidade		108.600,00	108.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166500001215	31900401000	2.000,00	0,00
166500001215	31901101000	3.500,00	0,00
Total por Ação		5.500,00	0,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900401000	0,00	5.500,00
Total por Ação		0,00	5.500,00
Total por Unidade		5.500,00	5.500,00
Total por Órgão		114.100,00	114.100,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	31901101000	0,00	7.500,00
150000000001	31901131000	6.000,00	0,00
150000000001	31901142000	1.500,00	0,00
Total por Ação		7.500,00	7.500,00
Total por Unidade		7.500,00	7.500,00
Total por Órgão		7.500,00	7.500,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	31900413000	2.000,00	0,00
150000000001	31901131000	6.500,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	11.500,00
150000000001	33903607000	3.000,00	0,00
Total por Ação		11.500,00	11.500,00
Total por Unidade		11.500,00	11.500,00
Total por Órgão		11.500,00	11.500,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	31900401000	0,00	2.850,00





Decreto Nº 0035707/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
150000000001	31901142000	2.850,00	0,00
		Total por Ação	2.850,00
		Total por Unidade	2.850,00
		Total por Órgão	2.850,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900413000	1.000,00	0,00
150000000001	31900414000	2.100,00	0,00
150000000001	31901131000	57.500,00	0,00
150000000001	31901142000	20.900,00	0,00
		Total por Ação	81.500,00
		Total por Unidade	81.500,00
		Total por Órgão	81.500,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31901175000	0,00	443.800,00
		Total por Ação	443.800,00
		Total por Unidade	443.800,00
		Total por Órgão	443.800,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	31900401000	0,00	63.850,00
150000250005	31901137000	500,00	0,00
150000250005	31901302000	1.800,00	0,00
150000250005	31911308000	4.000,00	0,00
150000250006	31900401000	8.500,00	0,00
150000250006	31900413000	50,00	0,00
150000250006	31901110000	1.000,00	0,00
150000250006	31901142000	1.000,00	0,00
150000250006	31901174000	23.200,00	0,00
154000700005	31900413000	16.000,00	0,00
154000700005	31901101000	2.600,00	0,00
154000700005	31901131000	40.000,00	0,00
154000700005	31901142000	12.500,00	0,00
154000700005	31901143000	0,00	71.100,00
154000700006	31900414000	3.500,00	0,00
154000700006	31901131000	500,00	0,00
154000700006	31901143000	0,00	4.000,00
		Total por Ação	115.150,00
		Total por Unidade	115.150,00
		Total por Órgão	138.950,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903607000	23.800,00	0,00
154000700001	31900414000	7.000,00	0,00
154000700001	31901131000	6.000,00	0,00
154000700001	31901142000	16.500,00	0,00
154000700001	31901152000	0,00	29.500,00
		Total por Ação	53.300,00
		Total por Unidade	29.500,00





Decreto Nº 0035707/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900401000	0,00	308.570,00
154000700001	31900414000	500,00	0,00
154000700001	31901107000	4.000,00	0,00
154000700001	31901133000	5.500,00	0,00
154000700001	31901137000	1.000,00	0,00
154000700001	31901142000	37.700,00	0,00
154000700001	31901145000	1.870,00	0,00
154000700001	31901147000	1.500,00	0,00
154000700001	31901174000	256.500,00	0,00
	Total por Ação	308.570,00	308.570,00
	Total por Unidade	361.870,00	338.070,00
	Total por Órgão	477.020,00	477.020,00
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	15.000,00	0,00
150000000001	31901142000	19.700,00	0,00
150000000001	31901175000	12.000,00	0,00
150000000001	31901302000	5.500,00	0,00
	Total por Ação	52.200,00	0,00
	Total por Unidade	52.200,00	0,00
	Total por Órgão	52.200,00	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900401000	0,00	48.700,00
150000000001	31900499000	2.300,00	0,00
150000000001	31901107000	2.300,00	0,00
150000000001	31901131000	18.000,00	0,00
150000000001	31901142000	26.100,00	0,00
	Total por Ação	48.700,00	48.700,00
	Total por Unidade	48.700,00	48.700,00
	Total por Órgão	48.700,00	48.700,00
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31901101000	7.000,00	0,00
150000000001	31901302000	0,00	8.500,00
150000000001	31909499000	1.500,00	0,00
	Total por Ação	8.500,00	8.500,00
	Total por Unidade	8.500,00	8.500,00
	Total por Órgão	8.500,00	8.500,00
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31900413000	10.000,00	0,00
150000000001	31900414000	4.000,00	0,00
150000000001	31901110000	3.000,00	0,00
150000000001	31901131000	32.500,00	0,00
150000000001	31901142000	31.300,00	0,00
150000000001	31901174000	363.000,00	0,00



Decreto Nº 0035707/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
AÇÃO:			
	Total por Ação	443.800,00	0,00
	Total por Unidade	443.800,00	0,00
	Total por Órgão	443.800,00	0,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31900413000	500,00	0,00
150000000001	31900499000	2.000,00	0,00
150000000001	31901131000	17.500,00	0,00
150000000001	31901174000	0,00	20.405,00
150000000001	31901301000	405,00	0,00
	Total por Ação	20.405,00	20.405,00
	Total por Unidade	20.405,00	20.405,00
	Total por Órgão	20.405,00	20.405,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	31900499000	23.200,00	0,00
150000000001	31901101000	0,00	114.270,00
150000000001	31901109000	47.000,00	0,00
150000000001	31901131000	21.000,00	0,00
150000000001	31901142000	23.000,00	0,00
150000000001	31901301000	70,00	0,00
	Total por Ação	114.270,00	114.270,00
	Total por Unidade	114.270,00	114.270,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	31901101000	5.000,00	0,00
150000000001	31901131000	2.000,00	0,00
150000000001	31901133000	0,00	20.451,00
150000000001	31901174000	11.000,00	0,00
150000000001	31911308000	951,00	0,00
150000000001	33903607000	1.500,00	0,00
	Total por Ação	20.451,00	20.451,00
	Total por Unidade	20.451,00	20.451,00
	Total por Órgão	134.721,00	134.721,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31900413000	13.850,00	0,00
150000000001	31901131000	32.000,00	0,00
150000000001	31901175000	12.000,00	0,00
	Total por Ação	57.850,00	0,00
	Total por Unidade	57.850,00	0,00
	Total por Órgão	57.850,00	0,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901174000	0,00	191.550,00
	Total por Ação	0,00	191.550,00
	Total por Unidade	0,00	191.550,00



Decreto N° 0035707/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
		0,00	191.550,00
		1.857.646,00	1.857.646,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal

Decreto Nº 0035708/2025-23 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 675.881,43 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/06/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035708/2025-23 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700008	31900401000	232.422,19	0,00
154000700008	31900413000	24.105,74	0,00
154000700008	31900414000	8.484,56	0,00
154000700008	31900499000	13.611,59	0,00
154000700008	31901101000	53.295,59	0,00
154000700008	31901133000	6.648,87	0,00
154000700008	31901142000	32.306,44	0,00
154000700008	31901174000	169.141,62	0,00
154000700008	31901302000	60.700,00	0,00
154000700008	31911308000	38.266,03	0,00
Total por Ação		638.982,63	0,00
AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700008	31900401000	21.315,85	0,00
154000700008	31901101000	8.582,95	0,00
154000700008	31901302000	7.000,00	0,00
Total por Ação		36.898,80	0,00
Total por Unidade		675.881,43	0,00
Total por Órgão		675.881,43	0,00
Total da Movimentação		675.881,43	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.754

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 30 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Diego de Paula Aguiar	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thiago Lupe Lourenço	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME
Jorge Braz Eufrásia	Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física	C 2	SEMESP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0035760/2025-3 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 897.399,20 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais, Vinte Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM03/07/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035760/2025-3 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903943000	0,00	60.000,00
150000000001	33904006000	150.000,00	0,00
150000000001	33904601001	0,00	30.370,00
Total por Ação		150.000,00	90.370,00
Total por Unidade		150.000,00	90.370,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903912000	0,00	38.630,00
Total por Ação		0,00	38.630,00
Total por Unidade		0,00	38.630,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903942000	0,00	21.000,00
Total por Ação		0,00	21.000,00
Total por Unidade		0,00	21.000,00
Total por Órgão		150.000,00	150.000,00
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903709000	100,00	0,00
Total por Ação		100,00	0,00
AÇÃO:2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
150000000001	33903982000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	100,00
Total por Unidade		100,00	100,00
Total por Órgão		100,00	100,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.063 - GESTÃO DA CIDADE INTELIGENTE E IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL			
150000000001	33904006000	0,00	16.900,00
Total por Ação		0,00	16.900,00
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	433.100,00
Total por Ação		0,00	433.100,00
Total por Unidade		0,00	450.000,00
Total por Órgão		0,00	450.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903999000	148.649,20	0,00
Total por Ação		148.649,20	0,00
Total por Unidade		148.649,20	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903965000	0,00	297.299,20
Total por Ação		0,00	297.299,20
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	148.650,00	0,00
Total por Ação		148.650,00	0,00
Total por Unidade		148.650,00	297.299,20
Total por Órgão		297.299,20	297.299,20



Decreto N° 0035760/2025-3 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903999000	250.000,00	0,00
	Total por Ação	250.000,00	0,00
	Total por Unidade	250.000,00	0,00
	Total por Órgão	250.000,00	0,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA			
150000000001	44905223000	200.000,00	0,00
	Total por Ação	200.000,00	0,00
	Total por Unidade	200.000,00	0,00
	Total por Órgão	200.000,00	0,00
	Total da Movimentação	897.399,20	897.399,20

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.762

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 07 de julho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Edson Lourenço	Assessor Executivo I	CE 1	SEMGOV	07/07/2025

Art. 2º Determinar que o servidor **Edson Lourenço**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, exerça suas funções vinculado à Coordenadoria Executiva de Defesa Civil, na SEMSEG, que será a responsável por verificar e atestar a frequência do referido servidor, a partir de 07 de julho de 2025, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.763

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52893/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

23ª RETIFICAÇÃO PLANO DE COMPRAS 2025
PCA SEMDURB Nº 0000019/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor: Rogerio Ribeiro do Carmo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "Contratação de serviço de instalação de biodigestores em cumprimento da Lei 7973/2022 Decreto 32092/2022, quanto a ampliação de serviços de esgoto em áreas rurais"
Valor: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO (Excluído)
Objeto: "Aquisição de Vacinas v4 e v10 para cães e gatos"
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos animais recolhidos, no que tange especialmente à oferta do atendimento veterinário especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo município"
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (Excluído)
Objeto: "Fragmentadora de papel para ampliação dos serviços da ASCOMIRIM com a finalidade de receber documentos e aumentar o recolhimento de materiais recicláveis"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (Excluído)
Objeto: "Paleteira Hidráulica para fazer o manuseio dos materiais enfardados no galpão da ASCOMIRIM"
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "Reconstrução da sede da ASCOMIRIM"
Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (Excluído)
Objeto: "Aquisição de prensa para enfardamento de materiais recicláveis"
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "Contratação de Associação de recicláveis para separação, triagem e enfardamento"
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (Excluído)
Objeto: "Materiais para uso em oficinas da Gerência de Educação Ambiental"
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "Aquisição de suporte de BAG para melhorar o acondicionamento dos materiais recicláveis"
Valor: R\$ 50.483,00 (cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "Aquisição de BAGS que são embalagens reutilizadas para transporte e coleta de materiais recicláveis"
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.49 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Excluído)
Objeto: "A presente contratação tem por objetivo adquirir reboque para o melhor atendimento nas demandas diárias de resgate pelo município quanto a resgate de animais de grande porte"
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS (Excluído)
Objeto: "A presente contratação tem por finalidade a aquisição de ração, que será utilizada na alimentação dos animais do Centro de Proteção e bem-estar animal"
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO (Excluído)
Objeto: "A presente contratação justifica-se diante da necessidade do município em atender a preservação das nascentes"
Valor: R\$ 268.638,50 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO (Excluído)
Objeto: "A presente contratação tem por objetivo adquirir medicamentos para atender as demandas diárias dos animais do Centro de Proteção e Bem Estar Animal"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Excluído)
Objeto: "Contratação de serviço de castração e microchipagem com o objetivo reduzir a superpopulação dos animais de rua"
Valor: R\$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "A presente contratação do serviço para elaboração de um instrumento mais adequado e eficiente para diagnóstico, gerenciamento, gestão e manejo da arborização urbana. A realização de processo de contratação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na realização dos serviços supracitados a fim de garantir"
Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (Excluído)
Objeto: "Constitui objeto dessa justificativa a aquisição de mudas para revitalização de áreas verdes, praças, escolas do município, a fim de atender às necessidades da administração"
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "Trata-se de contratação de empresa especializada para elaboração do plano de educação ambiental"
Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Excluído)
Objeto: "trata-se de contratação de empresa especializada na elaboração e execução dos programas do plano de manejo do monumento natural do Itabira"
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Excluído)
Objeto: "Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Estudo Ambiental Municipal (EAM)"
Valor: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (Excluído)
Objeto: "Aquisição de drone para equipe de licenciamento"
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.764

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52949/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciara Botelho Moraes Jorge**, no exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, com lotação na SEMUS, para responder interinamente, pelo cargo de Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde, Padrão CE 3, em substituição à servidora **Danielle Bragança Filgueiras**, em virtude do afastamento do cargo por motivo de licença para tratamento de saúde e, posterior, licença maternidade, *a partir de 03 de julho de 2025 até o retorno da servidora titular ao exercício de suas funções*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.765

EXONERA SERVIDORA EFETIVA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, CONSTANTE DO DECRETO N° 35.340, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 51412/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nomeada através do Decreto n° 35.340, de 07/04/2025, por motivo de não ter entrado em exercício no prazo determinado na Lei n° 4009/1994.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
Raiza Cansian Tuão	Médico Clínico Geral GEB I A	SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.766

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51924/2025,

Considerando que a *Sra. Márcia Regina Alves*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Administrativa*, na SEMFA, estará usufruindo férias no período de 16 a 30 de julho de 2025;

Considerando que a vacância da *Gerência Administrativa*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luciano Rocha Fabris**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão C 2, na SEMFA, no período de 16 a 30 de julho de 2025, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.767

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.745, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 35.745, de 01/07/2025, que trata da nomeação do servidor **Claudson Mendes** no cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, na SEMSEG, onde consta "*a partir de 01 de julho de 2025*" passa a constar "*a partir de 01 de agosto de 2025*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.383/2025

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO MEDIDA CAUTELAR DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **39917/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora mencionada no processo nº 39917/2025, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Lei 4891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.384/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORAS	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
BARBARA GARCIA NEVES PASSABON	SEME	94 DIAS	22/05/2025	47342/2025
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	SEME	180 DIAS	21/06/2025	51457/2025
LORENA ANDRADE PEREIRA COCO	SEME	180 DIAS	23/06/2025	52261/2025
VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA	SEME	46 DIAS	22/05/2025	47340/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.385/2025

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48778/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** do servidor **JOÃO RODRIGO PIMENTA MARTINS**, Agente de Combate às Endemias, lotado na SEMUS, a partir de **1º de julho de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 405/2025.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 405/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.386/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANTÔNIO CARLOS CACADOR	SEMUS	04 DIAS	20/06/2025	51469/2025
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	30/06/2025	53031/2025
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEME	03 DIAS	25/06/2025	52623/2025
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	01 DIA	10/06/2025	51158/202
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	SEME	15 DIAS	20/06/2025	51269/2025
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	02 DIAS 03 DIAS	23/06/2025 25/06/2025	51691/2025 52283/2025
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAD	07 DIAS	14/06/2025	51157/2025
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	01 DIA	25/06/2025	52284/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **Jocilene Pinto Mozer** através da *Portaria nº 2.187/2024*, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74364/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.387/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GIOVANNI MACHADO MASCARELO**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 100/2025 04/07/2025	CTA EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos de Cachoeiro de Itapemirim/ES	48287/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 1.389/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52639/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ANDRE LUIZ RANGEL DA SILVA ROSA**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMURB, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **25 de junho de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **24 de julho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de junho de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **24 de agosto de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.390/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
EVELLEM LEAL DOS SANTOS GONÇALVES	SEMUS	180 DIAS	05/06/2025	50683/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.391/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **46450/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.219/2025, referente a concessão de Licença Para Tratamento de saúde à servidora EVELLEM LEAL DOS SANTOS GONCALVES, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "08 dias", Leia-se: "**06 dias**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.392/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de *redução de sua carga horária cotidiana* ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 1.089/2025, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	SEME	7313/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.393/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **33968/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 33968/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51042/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0068, RATIFICA a contratação direta da empresa ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.354/0001-32, com sede na Rua Doutor Cláudio Luis, s/n, Bairro Bancários, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.910-110, no valor R\$ 1.941,75 (mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), para Contratação da Avaliadora/Parecerista ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS, para promover avaliação de 15 (quinze) projetos culturais na área cultural de Teatro, Circo e Ópera, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51111/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0071, RATIFICA a contratação direta da empresa CIBELE RIBEIRO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.450.742/0001-66, com sede na Rua Dez de Setembro, nº 54, Apto. 54, Bairro Centro, Campinas/SP, CEP 13.010-215, no valor R\$ 906,15 (novecentos e seis reais e quinze centavos), para Contratação da Avaliadora/Parecerista CIBELE RIBEIRO DA SILVA, para promover avaliação de 07 (sete) projetos culturais na área cultural de Dança, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51114/2025, ID Cidades Nº: 2025.016E0700001.10.0076, RATIFICA a contratação direta da empresa a DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.099.547/0001-70, com sede na Rua Barão de Guaratiba, nº 108, Apto 101, Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.211-150, no valor de e R\$ 2.718,45 (dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para Contratação do Avaliador/Parecerista DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, para promover avaliação de 21 (vinte e um) projetos culturais na área de literatura, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51236/2025, ID Cidades Nº: 2025.016E0700001.10.0077, RATIFICA a contratação direta da empresa ERIKA SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.295.664/0001-32, com sede na Rua Cosme Velho, Bairro Cosme Velho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.241-090, no valor de R\$ 1.423,95 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), Contratação da Avaliadora/Parecerista ERIKA SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para promover avaliação 11 (onze) projetos culturais na área de Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51239/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0078, RATIFICA a contratação direta da empresa KAROLYNA COUTINHO MESQUITA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 55.092.289/0001-08, com sede na Rua Uruguay nº 10 A, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP: 29.015-680, no valor R\$ 2.330,10 (dois mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), para Contratação da Avaliadora/Parecerista KAROLYNA COUTINHO MESQUITA, para promover avaliação de 18 (dezoito) projetos culturais na área cultural de História, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51285/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0079, RATIFICA a contratação direta da empresa PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.568.130/0001-93, com sede na Rua Silva Couto, nº 300, bairro Vila São Luis, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.012-170, no valor R\$ 4.530,75 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), Contratação do Avaliador/Parecerista PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR, para promover avaliação de 35 (trinta e cinco) projetos culturais na área cultural de Cinema, fotografia e vídeo, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 51298/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0073, RATIFICA a contratação direta da empresa RICARDO LUIZ DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 53.100.728/0001-51, com sede na Rua Maria Buzato Santos, nº 468, Bairro Vila Buzato, Andradas/MG, CEP 37.795-000, no valor de R\$ 2.330,10 (dois mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), para Contratação do Avaliador/Parecerista RICARDO LUIZ DE SOUZA, para promover avaliação de 18 (dezoito) projetos culturais na área cultural de História, inerentes a Lei nº 7.410/2016 - Lei Rubem Braga (LRB), inscritos no Edital n.º 018/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

59ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 59ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Em cumprimento a sentença nº 5009703-32.2023.8.08.0011

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
67	322963	MARIANA PEDROSO VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PCS	44,0	30/06/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.523/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

60ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 60ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
280	324467	ELIS REGINA LABER FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFERIDO(A)
281	320000	EVANDRO BRAZ DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	INDEFERIDO(A)
282	315686	TAMARA ROCHA VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
283	327759	HONORINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
284	326579	DEUZEDINA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
285	323766	ROSANGELA MARIA SOARES FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
222	316075	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
223	318834	JONATHAN GREMASCO COSTA	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
224	323824	MICHELE APARECIDA CONCEIÇÃO	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
225	325677	RODOLPHO SALLES DE FREITAS JUNIOR	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
226	325799	CRISTIAN LEANDRO DE SOUZA	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
227	321617	CHARLES HENRIQUE	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
228	327129	VICTOR MATHEUS FARIAS VIEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
229	316060	JOSÉ GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE
230	327877	KALEBE MARTINS VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA PCS	10,0	03/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
83	327002	ROSIANE BASILIO RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	17,0	03/07/2025	14:00	COTAS	INDEFERIDO(A)
84	318844	ISLOANE VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	17,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
85	321753	ROSÂNGELA DA COSTA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	16,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
86	323117	ELAINE CRISTINA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	16,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
87	323162	VIVIANE SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	15,0	03/07/2025	14:00	COTAS	DEFERIDO(A)
88	319419	VALERIA SANTOS RAVERA	CUIDADOR SOCIAL	15,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
89	324112	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO MILIOLI	CUIDADOR SOCIAL	15,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
90	325349	ELIZABETE DE VARGAS TEIXEIRA NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	15,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE
91	321686	SUELEN PAULINO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	15,0	03/07/2025	14:00	COTAS	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.523/2025

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023.**

61ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
231	317285	NEOLAN AVILA MASSENA	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	318391	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	316401	RAFAEL FERNANDES ROSA	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	319487	THIAGO AMISTHA KOPPE	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	320556	EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JUNIOR	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	327875	BERNARDO SOUSA RODRIGUES	MOTORISTA PCS	10,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
286	325755	MARLENE MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	326478	CREUZA FREITAS PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
288	320177	CARLI NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
289	323298	KARLA ANDRESSA DA SILVA TESSINARI BENEVENUTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
92	323811	DIEGO DA SILVA PALACIO	CUIDADOR SOCIAL	15,0	08/07/2025	14:00	COTAS
93	322225	NATHALIA STEFANI MARTINS VASCONCELOS	CUIDADOR SOCIAL	15,0	08/07/2025	14:00	COTAS

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
94	317157	CAMILA DOS PASSOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	15,0	08/07/2025	14:00	COTAS
95	324310	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	14,0	08/07/2025	14:00	COTAS
97	324318	MAYARA GOMES MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	13,0	08/07/2025	14:00	COTAS

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
96	323314	MARINALVA DE CASTRO LAURINDO	CUIDADOR SOCIAL	13,0	08/07/2025	14:00	DEFICIENTE

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
11	318267	LUCAS LONGO TOFANO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	316156	JOSÉ LUÍS ALVES LIMA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	317562	MARISOL BECHELLI	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	325750	LUCIENE MARA RIBEIRO ALVES	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	322844	BRUNELLA LINHARES LIMA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	317412	BRUNO MUZI VIEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	323924	VANESSA MARIA FERNANDES PAVÃO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	55,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	315525	JULLYA SILVA CARDOSO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	54,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	319228	JOSE RIBEIRO DE AMORIM ALMEIDA	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	51,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	321036	VITÓRIA SILVEIRA OLIOSE	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	50,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	319297	JAYME BARROS GUIMARÃES MENDES	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	44,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	315945	GUILHERME MARTINS DIAS	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	44,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	326229	SABRINA PONTES GONÇALVES FONTÃO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	43,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	324053	NAYARA GORSANI CORDEIRO	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	42,0	08/07/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de julho de 2025

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.523/2025

ANEXO I
61ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

IRP Nº 653/2025

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CIDADES
INTELIGENTES - CTI / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

A Secretaria Municipal de Fazenda com apoio técnico da Coordenadoria Executiva de Tecnologia, Inovação e Cidades Inteligentes, em cumprimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 33.693/2024, torna público que realizará processo licitatório na modalidade pregão, do tipo menor preço, por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados**, em âmbito municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Poderão participar desta IRP: Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA e Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI.

A tabela a seguir é orientativa para o preenchimento da solicitação de contratação:

Item	código	Descrição do Objeto	Unidade	Elemento de Despesa
01	00238121	MICROCOMPUTADOR TIPO I - PADRÃO (uso corporativo) Configurações Mínimas: Computador Desktop – Processador com 04 núcleos e 8 threads; Memória 16GB/DIMM DDR5/5200Mhz; SSD 256GB do tipo M.2 PCIe NVMe; Interface de rede Gigabit Ethernet e Wireless (802.11ax); Teclado alfanumérico ABNT II com 107 teclas; Mouse tipo óptico; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 professional 64 bits OEM/pré-instalado;	Unidade	4.4.90.52.19. - equipamentos de processamentos de dados

		<p>Monitor 23,8" Resolução de 1920 x 1080 pixels; portas DisplayPort, HDMI e VGA Garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Descrição completa vide ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA.</p>		
02	00238122	<p>MICROCOMPUTADOR TIPO II - WORKSTATION (uso corporativo avançado)</p> <p>Configurações Mínimas:</p> <p>Workstation - Processador com 24 núcleos e 32 threads; Memória 32GB/ UDIMM DDR5-ECC/4400Mhz; Disco 1: 512TB do tipo SSD M.2 PCIe NVMe. Disco 2: 2TB do tipo SATA III, 7200RMP; Placa de vídeo dedicada 12GB GDDR6; Teclado alfanumérico ABNT II com 107 teclas; Mouse tipo óptico;</p> <p>Monitor 23.8" Resolução de 1920 x 1080 pixels; portas DisplayPort, HDMI e VGA; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 professional 64 bits OEM/pré-instalado. Garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses</p> <p>Descrição completa, vide TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	Unidade	4.4.90.52.19. - equipamentos de processamentos de dados
03	00238123	<p>NOTEBOOK (uso corporativo)</p> <p>Configurações Mínimas:</p> <p>Notebook - Processador com 4 núcleos e 8 threads; Disco: 256 GB do tipo SSD M.2 PCIe NVMe; Memória: 16GB/SDRAM DDR5/4800Mhz; tela mínima: 14 polegadas; dispositivo: leitor de digitais; Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 professional 64 bits OEM/pré-instalado; Acessórios: mochila. Garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses (exceto bateria, que deve possuir 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>Descrição completa, vide TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	Unidade	4.4.90.52.19. - equipamentos de processamentos de dados
04	00238124	<p>MONITOR 23.8" (uso corporativo)</p> <p>Configurações Mínimas:</p>	Unidade	4.4.90.52.19. - equipamentos de

		Monitor de 23,8" polegadas; Resolução de 1920 x 1080 pixels; portas DisplayPort, HDMI e VGA. Garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Descrição completa, vide TERMO DE REFERÊNCIA.		processamentos de dados
05	00238125	TABLET Configurações Mínimas: Caneta S Pen ergonômica; Tela de 10.4"; Memória interna de 64GB (expansível via Micro SD de até 1TB) e 4GB de RAM; Interface com o Usuário Touch Screen; Sistema Operacional Android, Número de Núcleos Octa-Core; Velocidade do Processador 2.4GHz + 2.0 GHz; Bluetooth versão 5.3; Conexão Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO; USB versão 2.0; USB Conector Tipo C; Incluso Sensores: CÂMERA TRASEIRA: Resolução 8MP, Foco Automático; Câmera Frontal: Resolução 5MP; O equipamento deverá vir acompanhado de capa protetora, emborrachada ou material semelhante, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado; Garantia: 12 meses de garantia. Descrição completa, vide TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	4.4.90.52.19. - equipamentos de processamentos de dados
06	00238126	WEBCAM Configurações Mínimas: Capacidade de gravação de vídeo em Full HD (1080p) com 30 fps; Resolução da Câmera 3Megapixels; Lente grande-angular de vidro de alta precisão; Preparada para uso com sistemas de Web Conferências e Videoconferências em HD 720p 30fps; Dois microfones embutido estéreo de banda larga para gravação de som de qualidade superior; Garantia: 12 meses de garantia Descrição completa, vide TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	3.3.90.30.17. - material de processamento de dados

07	00238127	<p>HEADSET (uso corporativo)</p> <p>Configurações Mínimas:</p> <p>Interface: USB; Cor: Preto; Formato do fone de ouvido: Headset; Comprimento do Cabo: mínimo 1.50 metros; Funções de controle: Volume control, Play; Orientações do microfone: Direita, Esquerda;</p> <p>Garantia: Deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função. A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado (excluindo o mau uso), contemplando a substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a CONTRATANTE.</p> <p>Descrição completa, vide TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	Unidade	3.3.90.30.17. - material de processamento de dados
08	00238131	<p>IMAC (uso corporativo)</p> <p>Configurações Mínimas:</p> <p>Chip M4 da Apple com CPU de 8 núcleos, GPU de 8 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; Tela Retina 4.5K de 24 polegadas² / Vidro convencional; Memória unificada de 16 GB; SSD de 256 GB; Duas portas Thunderbolt / USB 4; Magic Mouse; Garantia dos equipamentos e acessórios por parte do fornecedor, complementar à garantia legal, por 12 (doze) meses, conforme informações constantes do site da fabricante (https://www.apple.com/br/support/products/mac/) contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.</p> <p>Descrição completa vide ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	Unidade	4.4.90.52.19. - equipamentos de processamentos de dados

OBS: O item nº 00238122 - MICROCOMPUTADOR TIPO II – WORKSTATION (uso corporativo avançado) é de USO EXCLUSIVO DOS SETORES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS QUE UTILIZAM DE SOFTWARES TAIS COMO: AUTOCAD, EDIÇÃO E RENDERIZAÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS.

O item nº 00238131 - IMAC (uso corporativo) é de USO EXCLUSIVO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA para desenvolvimento de aplicativos para dispositivos Apple.

O Órgão interessado deverá se manifestar no **PRAZO MÁXIMO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, a contar desta publicação. Caso tenha interesse em participar, deverá encaminhar por meio de processo digital, para o setor CTI - APOIO AO GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CIDADES INTELIGENTES, os seguintes documentos, devidamente assinados:

- Solicitação de contratação com o quantitativo de cada item de interesse, estimado para 12 meses;
- Justificativa detalhada da necessidade de cada um dos itens a serem adquiridos, devendo ser motivado o interesse público;
- Estimativa (planilha) de consumo utilizado anteriormente.

O Órgão que não possui sistema de processo digital, integrado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deverá encaminhar os documentos supracitados para o e-mail ti.administrativo@cachoeiro.es.gov.br.

Ressaltamos, que caso não seja respondido no prazo estipulado acima, será compreendido como **NÃO** interesse na participação do Registro de Preço em tela.

Atenciosamente,

André Ferrari Fonseca
Coordenador Executivo de Tecnologia, Inovação e Cidades Inteligentes
Decreto nº 34.907/2025

Elizeu Crisostomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 34.907/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª ADVERTÊNCIA

À **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP,**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio desta, vem manifestar sua profunda preocupação com o andamento das obras do **Contrato nº 169/2024**, que tem por objeto: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES."

Em vistoria "*in loco*" constatou-se que a empresa contratada **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP** apresentou um significativo desaceleramento no ritmo dos trabalhos, chegando inclusive a paralisar totalmente os serviços em andamento por mais de duas semanas, sem qualquer autorização formal da Administração Municipal. Demonstrando descumprimento contratual e desrespeito às normas que regem a boa execução dos serviços públicos.

Cumprir destacar que a execução dos serviços deve obedecer rigorosamente ao cronograma físico-financeiro previamente aprovado, bem como às orientações e determinações do setor de fiscalização da Prefeitura.

Considerando o panorama fático apresentado, formaliza-se a presente notificação à contratada, com o objetivo de registrar formalmente as irregularidades verificadas. Requer-se, em caráter de urgência, a adoção das medidas necessárias para a retomada integral das atividades, com a devida regularização do cronograma de execução. O não atendimento desta notificação sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no instrumento contratual e na legislação pertinente.

Diante do exposto, solicita-se formalmente à empresa a adoção das seguintes medidas:

1. **Intensificação do ritmo executivo:** promova a intensificação do ritmo dos serviços, de forma a regularizar o cronograma pactuado, promovendo a continuidade e a eficiência na execução dos serviços.
2. **Submissão de cronograma físico-financeiro revisado:** Requer-se a apresentação de um novo cronograma detalhado, contemplando marcos temporais revisados e metas quantificáveis para cada fase da obra, demonstrando a estratégia de recuperação do atraso e a garantia da conclusão tempestiva da obra.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim formaliza a presente para que a **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** adote as medidas necessárias para sanar as irregularidades verificadas e assegurar a conclusão da obra em estrita conformidade com os

padrões de qualidade e o cronograma contratualmente estabelecidos.

Ressaltamos, ainda, que o não atendimento à presente notificação poderá implicar na aplicação das sanções previstas na Cláusula 21 do Projeto Básico e Cláusula 12 do Contrato, as quais incluem, mas não se limitam à advertência formal; multas; suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a administração pública por até dois anos; impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até cinco anos, nos casos de retardamento injustificado da execução, entre outras hipóteses previstas.

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, concede-se à contratada o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação desta notificação, para que apresente manifestação formal sobre os fatos relatados e retome imediatamente os serviços com a regularidade exigida, apresentando novo cronograma detalhado.

Considerando o exposto, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ADVERTE, pela primeira vez, a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**. Fica igualmente registrado que o descumprimento desta notificação poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas, incluindo a rescisão contratual por inexecução parcial ou total.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 03 de julho de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Obras

Eng. Bruna D'Assumpção Mata
CREA ES- 43501/D
FISCAL SEMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2022 -FMS

NO DOM N° 7309– 20/05/2025

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: a partir de 17/05/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022 - FMS.

CONCEDENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”

OBJETO:

1.1- Constitui objeto deste convênio o custeio para pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

1.2- A área a ser locada pertence a Associação Espírita Jerônimo Ribeiro e possui 6.000 m², situada a Rua João Sasso 702 – 748, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, anexo a APAE.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 29.088,00** (Vinte nove mil e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.145
Despesa: 33903950000
Ficha – Fonte: 328 – 150000150000

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

VIGÊNCIA: a partir de 17/05/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente da Convenente

PROCESSO: Protocolo nº 244581/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 183/2022

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, representada por seu titular, o Sr. **Clayton Siqueira do Nascimento**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 35.520 de 22/05/2025.

Objeto: **Contratação** de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Captura, Detecção e Controle, Disponibilização de Softwares e Equipamentos em Regime de Locação, Treinamento, além da Prestação dos Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, para Implantação da Plataforma Urbana Integrada de Gestão e Inteligência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo prazo de 12 meses.

Processo: **47.142/2025**

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “inclusão” do disposto na Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **23.01**

Projeto/Atividade: **2.047**

Despesa: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: **7569**

Fonte de Recursos: **150000000001- RECURSOS ORDINÁRIOS**

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2025.

Signatário: Clayton Siqueira do Nascimento- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

**ATA DE RESULTADO PRELIMINAR PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DOS CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
2025**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h10min, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, no 7º andar, do Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para deliberar sobre o processo eleitoral, composta pelos membros: Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano e Nina Lucia Rangel Hosken. A Presidente da Comissão Eleitoral Sra. Valquiria Salvador Bernabé relatou que foram realizadas as inscrições conforme relação anexo. O sistema apresentou erro no link, <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm?referente> (CND estadual primeira e segunda instância criminal), para os candidatos, Danielle Vieira dos Santos e Isac Juciel França, conforme comprovante anexo. Os candidatos Rogerio Neves Gomes e Leila Nascimento Rigone apresentaram uma declaração de conclusão de curso superior, sendo que o edital, art. 2º III exige o diploma, devidamente registrado. Desta forma, concluímos que por não ter apresentado o Diploma, devidamente registrado, os candidatos Leila Nascimento e Rigoni Rogerio Neves Gomes tiveram a candidatura indeferida por não atender as regras exigidas no edital. Foram efetuadas ao todo 09 inscrições para o Conselho Deliberativo sendo, Adriana de Mori Gonçalves, Alexon Soares Cipriano, Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini, Dayse Modesto Correa, Denise Nunes de Almeida Freitas, Isac Juciel França, Marcio André Suhet, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira e Rogerio Neves Gomes, sendo uma indeferida e as demais deferidas e 07 inscrições para o Conselho Fiscal, sendo Leila Nascimento Rigoni, indeferida e as demais Claudia Prucoli Massini, Danielle Vieira dos Santos, Leonardo de Almeida Alves, Luciane de Oliveira Pope Mion, Wallane Campos Athanzio e Ionara Crespo Ferreira Gomes, todas deferidas. Registramos que a Ionara Crespo Ferreira Gomes, por telefone informou que se inscreveu no Conselho Deliberativo, no entanto manifestou antes do encerramento das inscrições, desejo de retificar a inscrição para concorrer ao Conselho Fiscal, o que foi acatado por esta Comissão.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de julho de 2025.

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente da Comissão Eleitoral



Danubia Rodrigues Caetano
Membro da Comissão Eleitoral

Nina Lucia Rangel Hosken
Membro da Comissão Eleitoral

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – IPACI**

**EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE
INSCRIÇÃO AO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO
DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPACI**

O Instituto de Previdência, através da COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 148, de 11 de junho de 2025, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha de membros nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPACI, vem, através do presente, divulgar o resultado preliminar, dos requerimentos de pedidos de inscrição para concorrerem a uma das vagas de membros no Conselhos.

Para o cargo de membro do **Conselho Deliberativo** do IPACI, o resultado preliminar consta na tabela abaixo:

Servidor	Matrícula	Situação
Adriana de Mori Gonçalves	03762106	Deferido
Alexon Soares Cipriano	3837704	Deferido
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	13370101	Deferido
Dayse Modesto Correa	130	Deferido
Denise Nunes de Almeida Freitas	03023701	Deferido
Isac Juciel França	01083703	Deferido
Marcio André Suhet	03487301	Deferido
Rogério Neves Gomes	2675101	Indeferido
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	01426901	Deferido

Para o cargo de membro do **Conselho Fiscal** do IPACI, o resultado preliminar consta na tabela abaixo:

Servidor	Matrícula	Situação
Claudia Prucoli Massini	0131897	Deferido
Danielle Vieira dos Santos	02937603	Deferido
Ionara Crespo Ferreira Gomes	03190701	Deferido
Leila Nascimento Rigoni	01029001	Indeferido
Leonardo de Almeida Alves	90221	Deferido
Luciane de Oliveira Pope Mion	02938504	Deferido
Wallane Campos Athanzio	13375101	Deferido

Informamos que caberá recurso à Comissão Eleitoral do IPACI contra a decisão de deferimento/indeferimento dos pedidos de inscrição para as vagas de membros dos Conselhos do IPACI, devendo ser apresentada através do e-mail ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br, com as devidas razões, no período de 08/07/2025 a 09/07/2025.

O edital contendo a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 11/07/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2025.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO IPACI**

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO IPACI**

**NINA LUCIA RANGEL HOSKEN
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO IPACI**

**21ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2025 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane de Oliveira Pope Mion, Mirela da Silva Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência do mês de Abril/2025; APR's dos meses de Fevereiro, Março e Abril/2025 e demais processos constantes da mesa de trabalho. Registrada a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, convocado a pedido do Conselho Fiscal para a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos. O diretor financeiro informou que já houve uma movimentação na carteira no sentido de fazer alocações em títulos públicos federais. Que a marcação dos títulos públicos é na curva, e ainda remunera com cupom de juros. Isso é uma garantia da carteira de não haver volatilidade, ou seja, de não se expor à ocorrência de rendimento negativo. Que hoje o Instituto dispõe de cinquenta por cento da carteira em títulos públicos. Na sequência, procedeu-se à análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Abril/2025. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Abril/2025: 89,21% em renda fixa, 7,74% em renda variável, 2,65% em investimentos no exterior e 0,41% em Fundo de Investimento Imobiliário – FII. A rentabilidade da carteira no mês esteve em 1,94% e a Meta Atuarial foi de 0,83%. A rentabilidade no acumulado do ano ficou em 4,82%, enquanto a meta foi de 4,16%. Após, foram apresentados os gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os ativos que compõem a Carteira de Investimentos do Ipaci, competência 04/2025, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários no mês de referência. Em seguida, ele disse que houve resgate do Fundo Banestes FIC FIA BTG Pactual Absoluto Institucional. A primeira aplicação no fundo foi realizada em 06/06/2018, e o resgate foi em 25/10/2024, com rentabilidade de 23,86%. A aplicação de 27/08/2019 passou por dois resgates. O primeiro ocorrido em 25/10/2024, com rentabilidade de 15,40% e outro no dia 22/04/2025, com rentabilidade de 23,21%. As duas aplicações finais realizadas em 19/01/2021 e 20/01/2021 foram resgatadas em 22/04/2025, rentabilidade de 39,60% e 40,05%. Que o total final negativo foi de R\$ 7.860.190,61 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos). Que houve movimentação na Carteira de Investimentos. Houve resgate nos Fundos BB Previdenciário Perfil e BB Institucional RF. No dia 07/04/2025 foi feito resgate no BB Institucional RF C/C, e o valor foi utilizado para aquisição de NPNB 2045. Também houve aplicação em N-B. Foi efetivada a negociação no valor de R\$ 90.001.137,61 (noventa



fls. 3

milhões, um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) em NTN-B 2025. Foi resgatado do Fundo Banestes FIC FIA BTG Pactual Absoluto Institucional o valor de R\$ 11.471.194,73 (onze milhões quatrocentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) no dia 25/04/2025. No dia 29/04/2025 o recurso foi aplicado no BB Previdenciário Perfil C/C. Da conta corrente do Banestes foi resgatado o total de R\$ 1.087.120,15 (um milhão, oitenta e sete mil, cento e vinte reais e quinze centavos) e o valor foi aplicado no BB Previdenciário Perfil C/C.. Dando continuidade, o diretor financeiro apresentou as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs do mês de Fevereiro, Março e Abril/2025. O Diretor Financeiro verificou os pagamentos referentes às APR's mês de Fevereiro/2025, nºs 13 a 29/2025. Também apresentação das APR's do mês de Março/2025, nºs 30 a 63/2025. Por fim, apresentação das APR's do mês de Abril/2025, nº 64 a 89/2025. Posto em votação os Pareceres do Comitê de Investimentos dos meses de Fevereiro, Março e Abril/2025, foram aprovados por unanimidade dentre os conselheiros presentes nesta reunião. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima Reunião Ordinária agendada para a data de 9 (nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h, tendo como pauta: Presença da Presidente do Ipaci à Reunião Ordinária; análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência de março e abril/2025; análise dos demais processos constantes da mesa de trabalho do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 17h15min.

Antônio Henrique Martinelli Vidal
Conselheiro Fiscal
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal



Autenticidade do documento: <https://www.banestesfiscalfiscal.org.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800330030003700360034005900. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal

fls. 4

Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheira Fiscal

Mirela da Silva Queiroz
Conselheira Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800380033003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3820/2025.

CONCEDE A COMENDA "CHEFE AROLDO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **Comenda "Chefe
Aroldo"**, nos termos da Resolução Nº 273/2012 a:

CLAUDSON MENDES

GILDO DALTO JÚNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice-Presidente

VITOR AZEVEDO

1º secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º secretário

PORTARIA N° 256/ 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
N° 253/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

ONDE SE LÊ:

Art. 4° - Designar a servidora pública RAMON MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Aquisições, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo de Análise Técnica Estrutural e Projeto de Recuperação/Reforço, em edifício de 04(quatro) pavimentos (térreo, 1°, 2° e 3° pavimentos), com aproximadamente 2.053m² de área construída, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, com a Empresa contratada, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme processo de n° 7648/2025, contrato de n° 15/2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

LEIA-SE:

Art. 4° - Designar o servidor público RAMON MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Aquisições, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo de Análise Técnica Estrutural

e Projeto de Recuperação/Reforço, em edifício de 04 (quatro) pavimentos (térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos), com aproximadamente 2.053m² de área construída, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, com a Empresa contratada, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme processo de nº 7648/2025, contrato de nº 15/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência**.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

RESOLUÇÃO N° 444/2025

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DISCUSSÃO E APOIO AOS FAMILIARES E PORTADORES DE "DOENÇAS RARAS" DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1° Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DISCUSSÃO E APOIO AOS FAMILIARES E PORTADORES DE "DOENÇAS RARAS" DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Art. 2° A Comissão de que trata a presente Resolução será composta dos seguintes membros:

I - 4 (quatro) vereadores titulares;

II - 4 (quatro) vereadores suplentes.

§ 1°. A Comissão será presidida por um dos vereadores.

§ 2°. A qualquer tempo, por imperiosa necessidade de conhecimentos específicos, a comissão poderá chamar instituições de apoio aos familiares e portadores de "Doenças Raras" para participar da comissão.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, para acompanhamento, estudos e elaboração de relatório conclusivo e documentos contendo as principais reivindicações para melhoria da qualidade de vida dos familiares e portadores de "Doenças Raras", e posteriores encaminhamentos à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Governo do Estado do Espírito Santo, Assembleia Legislativa do Espírito Santo e Ministério Público do Espírito Santo, para as providências cabíveis.

Art. 4° Dentro do prazo do artigo 3°, caput, e Parágrafo Único, se necessário, antecipando-se ao relatório conclusivo, a Comissão poderá apresentar propostas de alteração nas leis municipais que abrangem o tema, com inclusão e extinção, se for o caso, de artigos, incisos e parágrafos; apresentar propostas de criação de meios para solução prática para enfrentamento das dificuldades existentes pelos

familiares e portadores de "Doenças Raras", visando a melhoria de sua qualidade de vida.

Art. 5º O "Relatório Conclusivo", na forma do artigo 3º, Parágrafo Único, poderá conter todos os documentos produzidos e os obtidos nos estudos.

Parágrafo Único O Presidente da Comissão deverá disponibilizar uma cópia digital do "Relatório Conclusivo" aos membros da Comissão, e à Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá disponibilizar o relatório em seu site, no prazo de 03 (três) dias após o recebimento.

Art. 6º Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial criada poderá solicitar assessoramento de técnicos especializados das Secretarias Municipais e Órgãos Estaduais ou Federais e Instituições de Apoio às "Doenças Raras" para promover estudos, pesquisas, audiências e sugestões que promovam o alcance dos objetivos da Comissão.

Art. 7º As reuniões serão agendadas e ocorrerão, prioritariamente, na Câmara Municipal, podendo a critério e decisão da Comissão ocorrer em locais diversos e de interesse ao tema discutido;

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15858/2025
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/66>

CONTRATADO: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS**
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Objeto: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

Valor R\$ 10.042,00 (Dez Mil, e Quarenta e Dois Reais)

Respaldo no inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o documento de justificativa da escolha do fornecedor, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS - inscrita sob o CNPJ: 60.501.293/0001-12.**, objetivando a RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

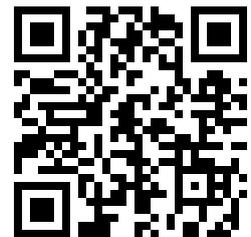
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR